

**Considerando** a observância ao princípio da continuidade do serviço público no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá durante as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo vírus Covid-19,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar até o dia 18 de abril de 2020 as medidas administrativas previstas na portaria nº 037 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre o funcionamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá durante o período de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do vírus Covid-19.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 06 de abril de 2020.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto Nº 3987/2019

HASH: 2020-0407-0003-0982

## **Secretaria de Cultura**

#### **ERRATA**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1414 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1497 de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre novas medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Corona Vírus - COVID 19;

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** o teor da chamada pública nº 001/2020 – SECULT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7126, de 18 de Março de 2020, páginas 38 e 39, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **Onde-se lê:**

**Art. 10.** As inscrições são gratuitas, e estarão abertas no período de 30 de Março à 30 de Abril de 2020, podendo ser efetuadas online, através do endereço eletrônico [www.secult.ap.gov.br](http://www.secult.ap.gov.br) ou presencialmente, na sede da

Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP, sito à Avenida Pedro Lazarino – 22 – Santa Inês, no horário de 08h e 30min às 14h, de segunda a sexta, obedecendo ao cronograma a seguir:

#### **Leia-se :**

**Art. 10.** As inscrições são gratuitas, e estarão abertas no período de 30 de Março à 30 de Abril de 2020, podendo ser efetuadas online, através do endereço eletrônico [www.secult.ap.gov.br](http://www.secult.ap.gov.br), obedecendo ao cronograma a seguir:

#### **Onde-se lê:**

**Art. 12.** Para efetivar inscrição neste certame na MODALIDADE PRESENCIAL, os proponentes devem apresentar na sede da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP, sito à Avenida Pedro Lazarino – 22 – Santa Inês, no horário de 08h e 30min às 14h, de segunda a sexta, um ENVELOPE LACRADO contendo dois arquivos, assim denominados: 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (devidamente preenchido e assinado) e, 02 - PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e demais informações complementares (links de vídeos, áudios, fotos, portfólio e etc) para melhor compreensão da proposta.

**Parágrafo 1º.** Na MODALIDADE PRESENCIAL, o formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, e o arquivo de informações complementares, também podem ser apresentados em mídia de CD ou DVD, onde devem constar APENAS OS DOIS ARQUIVOS descritos no Art. 12, salvos em FORMATO PDF.

#### **Leia-se :**

**Art. 12.** Suprimir em atendimento ao decreto governamental nº 1414, 19/03/2020 e 1497, 03/04/2020.

#### **Onde-se lê:**

**Art. 15.** O material enviado, bem como, as mídias de CD ou DVD, das propostas premiadas ou não, NÃO SERÁ DEVOLVIDO, passando a compor o acervo da SECULT.

#### **Leia-se :**

**Art. 15.** Suprimir em atendimento ao decreto governamental nº 1414, 19/03/2020 e 1497, 03/04/2020.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Macapá (AP), 07 de abril de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN  
Secretário de Estado de Cultura  
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2020-0407-0003-0940